**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.297,** DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO,** localizado no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.601, de 16/02/2018, pág. 8.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.476,** DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro Educacional Infantil João Pedro Pelegrine de Souza POLO**, localizado no município de Deodápolis, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.771, de 03/10/2014, pág. 14.